



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO 007 / 2018

DATA: 20/08/2018

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018 – Procedimento Administrativo 207/2018

OBJETO: Ref. a Contratação de empresa para realização de serviços de eletrificação, manutenção preventiva, preditiva, corretiva da rede de iluminação pública, como também das podas de árvores ou vegetações no entorno da realização dos serviços; fornecimento e colocação (instalação) de braço com luminárias e as limpezas das mesmas. São considerados como pertencentes à iluminação pública todos os equipamentos destinados a iluminar as ruas, praças e monumentos públicos, logradouros, parques, servidões administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao edital.

Considerando o despacho exarado pelo Nobre Secretário de Administração, noticiando o fato do setor de protocolo não ter enviado a tempo para esta CPL o pedido de impugnação protocolado pela empresa Full Tec Construção Ltda, contestando o edital;

Considerando a tempestividade da protocolização da impugnação referida;

Considerando que foi realizado o certame licitatório na data de 30/07/2018, sem que essa CPL tivesse conhecimento da peça impugnatória;

Considerando declaração firmada pela funcionária do setor de protocolo atestando que não encaminhou a impugnação em tempo hábil, por conta da quantidade excessiva de atendimentos referentes a reavaliação de IPTU na data em que foi protocolada a respectiva impugnação, qual seja, 26/07/2018;

Considerando determinação do Burgomestre decidindo pela nulidade de todos os atos administrativos praticados na presente TP 007/2018, a contar da protocolização da peça impugnatória nº 2707/2018, incluindo abertura do certame em 30/07/2018, considerações em ata licitatória, recebimentos de credenciamento, habilitação e proposta, bem como todos demais atos realizados a partir do protocolo ocorrido em 26/07/2018;

A CPL, atendendo à ordem do Exmo. Prefeito, informa que ficam, portanto, anulados os atos administrativos praticados na presente **TP 007/2018**, a contar da protocolização da peça impugnatória nº 2707/2018, incluindo abertura do certame em 30/07/2018.

Informamos aos interessados, inclusive às empresas participantes, que em decorrência da anulação dos atos, será aberto novo procedimento, devendo ser publicados novo edital e novo aviso de edital, contendo nova data para certame licitatório, recebimento de habilitação, credenciamento e proposta, sendo que o primeiro constará para retirada no site da Prefeitura de Cordeiro no endereço

KS3

Boas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao> e o segundo, será publicado nos seguintes meios de publicação: Diários Oficiais Eletrônicos Municipal, Estadual e da União, jornal de grande circulação no estado do RJ, portal da transparência (sítio eletrônico da Prefeitura de Cordeiro).

Informamos também que o recurso administrativo interposto pela empresa Sad Serv Manutenções Ltda restou integralmente prejudicado, já que oriundo de ato nulo, incorrendo em perda do seu objeto.

Por derradeiro, informamos outrossim que a impugnação perpetrada pela empresa Full Tec Construção Ltda também restou prejudicada, vez que novo edital será publicado, não havendo mais o que se retificar no edital anterior.


Kelly Silva Bonifácio

Presidente da Comissão de Licitação



Thúlio Prata Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Heráclito Ortega Braga

Membro da Comissão Permanente de Licitação